



ALMT
Assembleia Legislativa
COMISSÕES PERMANENTES 2024

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO



CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO



HONRARIAS INSTITUÍDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 - DOEAL/MT DE 10/DEZEMBRO/2019
"MEDALHA LENINE PÓVOAS DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL"

PARECER Nº **0707/2024** PROCESSO Nº **3230/2024** PROTOCOLO Nº **11292/2024**
PROPOSIÇÃO: **Projeto de Resolução (PR) nº 763/2024**
EMENTA ORIGINAL: Concede a Medalha Lenine Póvoas ao Senhor Lucinda Nogueira Persona.
AUTORIA: Deputada Estadual Janaina Riva

I – RELATÓRIO:

Submete-se a esta Comissão Permanente de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto o **PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) Nº 763/2024**, de autoria da Deputada Estadual JANAINA RIVA, que "Concede a Medalha Lenine Póvoas a Senhora Lucinda Nogueira Persona", lido na 82ª Sessão Ordinária (11/12/2024). Vejamos a redação da proposição:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Lenine Póvoas ao Senhor Lucinda Nogueira Persona.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Os autos foram tramitados pela Secretaria de Serviços Parlamentar, com a **PESQUISA PRELIMINAR**, expedida em 13/12/2024, em caráter informativo, citando que não foram encontrados **PROJETOS EM TRÂMITE** que tratem de matéria análoga ou conexa ao presente projeto.

Em 13/12/2024, os autos foram encaminhados ao Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno, para a Comissão Permanente de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, para a emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

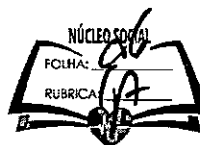
Analisados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no Art. 26,



ALMT
Assembleia Legislativa
COMISSÕES PERMANENTES 2024

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO



HONRARIAS INSTITUÍDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 - DOEAL/MT DE 10/DEZEMBRO/2019

"MEDALHA LENINE PÓVOAS DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL"

XXVIII da Carta Estadual e no artigo 171 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 26 - É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa:

(...)

XXVIII - emendar a Constituição Estadual, promulgar leis nos casos previstos nesta Constituição, expedir decretos legislativos e resoluções;

REGIMENTO INTERNO | ALMT

Art. 171 - Resolução é aquela que se destina a regular matéria de caráter político, administrativo ou processual legislativo sobre o qual deve a Assembleia Legislativa manifestar-se no âmbito de sua competência exclusiva, nos casos indicados na Constituição Estadual, nas leis complementares e neste Regimento Interno.

A intenção do autor é Conceder a Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural a Senhora **LUCINDA NOGUEIRA PERSONA**. De acordo com a Resolução nº 6.597 de 2019, que "Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso", estabelece na seção VI, art. 10, sobre a Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural. Vejamos:

Seção VI

Da Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural

Art. 10 A Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural se destina a homenagear personalidades por reconhecimento a trabalhos prestados, a ações de incentivo, pesquisa, ensino e divulgação da cultura mato-grossense.

Parágrafo único. Os projetos de resolução de concessão da Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural serão analisados pela Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Considerando o presente pleito, o autor terá indicado **006/018** homenagens do gênero na corrente Sessão Legislativa de 2024. Sabe-se que,



ALMT
Assembleia Legislativa
COMISSÕES PERMANENTES 2024

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social



HONRARIAS INSTITUÍDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 - DOEAL/MT DE 10/DEZEMBRO/2019

"MEDALHA LENINE PÓVOAS DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL"

em consonância com o Art. 18 da Resolução correspondente dispõe sobre o limite quantitativo de honrarias indicadas por cada deputado, em cada Sessão Legislativa, como se verifica em:

Art. 18 Cada Deputado pode indicar até sessenta homenagens por sessão legislativa, distribuídas da seguinte forma: (Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024)

I - duas pessoas para receber a Comenda Filinto Müller; (Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024)

II - quarenta pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-grossense; (Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024)

III - dezoito pessoas para serem homenageadas com as demais honrarias elencadas nesta Resolução.

(Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024)

Concernente ao cumprimento dos dispositivos da Resolução nº 6.597, de 2019, que dispõe sobre as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, verificamos que o **Projeto de Resolução (PR) nº 763/2024**, atende ao disposto no art. 19, II, "a" e "b", visto que houve comprovação na justificativa do projeto, onde constam informações sobre a vida profissional do indicado.

Também, é preciso destacar que a concessão do título honorário do Estado, concedido por uma Assembleia Legislativa deve ser bem analisada e fundamentada com detalhes, não só aos pares, mas à sociedade local como um todo.



ALMT
Assembleia Legislativa
COMISSÕES PERMANENTES 2024

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO



Ciência, Tecnologia, Cultura e Esporte



HONRARIAS INSTITUÍDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 - DOEAL/MT DE 10/DEZEMBRO/2019

"MEDALHA LENINE PÓVOAS DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL"

O nome que carrega a presente Medalha aduz a uma personalidade reconhecida pelos trabalhos prestados, ações de incentivo, pesquisas, ensino e divulgação da cultura mato-grossense.

Destarte, quando o homenageado eleva o nome do Estado, auxiliando na tessitura da história, deixando registros positivos de atividades sociais, culturais, jurídicas, administrativas, religiosas faz jus a passar para o rol dos cidadãos que trazem por aquele local o amor, a dedicação.

Insta salientar ainda que por se tratar de honraria limitada a determinada quantidade, muitas pessoas bastante merecedoras não poderão ser contempladas, o que aumenta a responsabilidade e a necessidade da plena consciência dos motivos da proposição.

Vejamos a íntegra da justificativa apresentada pelo autor:

"Lucinda Nogueira Persona, nascida em Arapongas, Paraná, em 11 de março de 1947, é uma das mais destacadas personalidades da literatura e da educação em Mato Grosso. Filha de Simeão Nogueira e Maria de Souza Nogueira, Lucinda construiu uma trajetória marcada pela excelência acadêmica, produção literária relevante e contribuição cultural ímpar. Graduada em Biologia pela Universidade Federal de Mato Grosso (1970), Lucinda continuou sua formação com uma especialização em Política Educacional e Legislação do Ensino (1977) e um mestrado em Histologia e Embriologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1981), com estágio acadêmico na Universidade do Chile. Sua carreira acadêmica é notável. Foi professora de escolas de ensino fundamental e médio e, posteriormente, Professora Adjunto IV no Instituto de Biociências da UFMT, onde atuou de 1973 a 1994. Também exerceu atividades docentes na Universidade de Cuiabá (UNIC)



Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social
COMISSÕES PERMANENTES | 20ª LEGISLATURA 2024

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social
Sala 229 - 2º Piso

Assessoria Técnica:
E-mail: nucleosocial@almt.gov.br
Telefone: (65) 3313-6908 | (65) 3313-6915

Consultor Legislativo:
E-mail: franciscoxavier@almt.gov.br
Telefone: (65) 3313-6909 | (65) 9 9639-4683

MDLAN
Página 4 de 6



ALMT
Assembleia Legislativa
COMISSÕES PERMANENTES 2024

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO



CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E ESPORTE



HONRARIAS INSTITUÍDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 - DOEAL/MT DE 10/DEZEMBRO/2019
"MEDALHA LENINE PÓVOAS DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL"

de 1999 a 2014 e participou do Conselho Editorial da Editora da UFMT (1997-1999)

Na literatura, Lucinda Persona é uma voz singular da poesia e da prosa contemporânea, com uma vasta produção que abrange obras como *Por imenso gosto* (1995), *Ser cotidiano* (1998), *Sopa Escaldante* (2001) e *Miragens* (2021). Suas incursões na literatura infantojuvenil também são marcantes, com títulos como *Ele era de outro mundo* (1997) e *os bichos escrevem* (2023). Sua obra figura em revistas e antologias nacionais, consolidando-a como uma autora de destaque no cenário literário.

Reconhecida por sua contribuição cultural, Lucinda recebeu diversos prêmios e homenagens, entre os quais se destacam o Prêmio Cecília Meireles pela obra *Sopa Escaldante* (2002), o Título de Cidadã Mato-grossense pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso (2018) e a Ordem do Mérito Mato Grosso no grau de Cavaleiro (2013).

Além disso, em 2023, foi agraciada com o título Mulher Cidadã Ana Maria do Couto pela Câmara Municipal de Cuiabá.

Eleita para a cadeira nº 4 da Academia Mato-grossense de Letras, tomou posse em 30 de setembro de 2014, onde continua a contribuir ativamente para a promoção da cultura e da literatura em Mato Grosso.

Pelo impacto de sua obra literária, pela dedicação à educação e pelo inestimável legado cultural, Lucinda Nogueira Persona é merecedora da Medalha de Honra ao Mérito Cultural Lenine de Campos Póvoas, uma justa homenagem à sua brilhante trajetória."

Desta feita, as razões elencadas na justificativa do projeto demonstram que a homenageada **LUCINDA NOGUEIRA PERSONA**,



COMISSÕES PERMANENTES | 20ª LEGISLATURA 2024

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social
Sala 229 - 2º Piso

Assessoria Técnica:
E-mail: nucleosocial@almt.gov.br
Telefone: (65) 3313-6908 | (65) 3313-6915

Consultor Legislativo:
E-mail: francisco.xavier@almt.gov.br
Telefone: (65) 3313-6909 | (65) 9 9639-4683

MDLAN
Página 5 de 6



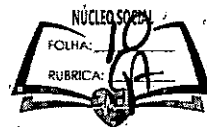
ALMT
Assembleia Legislativa
COMISSÕES PERMANENTES 2024

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO



Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto



HONRARIAS INSTITUÍDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 - DOEAL/MT DE 10/DEZEMBRO/2019

"MEDALHA LENINE PÓVOAS DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL"

apresenta os requisitos necessários à concessão da MEDALHA LENINE PÓVOAS DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL.

Considerando que este Relatório é narração ou exposição de atividade ou fato, discriminando-se todos seus aspectos e elementos. Parecer/Voto é o posicionamento do Relator e demais pares, com base factual ou legal, determinando ou apontando sugestão de ação.

Assim, o presente relatório expõe as especificações técnicas e atributos, tanto legais como formais, embora a atribuição desta Comissão Permanente seja de dar parecer mérito a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, como relator (a) designado (a), posiciono-me exclusivamente pelo "mérito de iniciativa discricionária quando for proposta por conveniência e oportunidade".

Em apertada síntese, concluímos o presente relatório.

II – VOTO DO RELATOR/PARECER:

Pelas razões expostas na análise da proposição, quanto ao **mérito**, na Comissão de Educação, Tecnologia, Cultura e Desporto, de acordo com os artigos 417 e 419 do Regimento Interno desta Casa de Leis, como relator (a) designado (a), posiciono-me **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução (PR) nº 763/2024**, de autoria da Deputada JANAINA RIVA, lido na 82ª Sessão Ordinária (11/12/2024), que concede a MEDALHA LENINE PÓVOAS DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL A SENHORA LUCINDA NOGUEIRA PERSONA.



ALMT
Assembleia Legislativa
COMISSÕES PERMANENTES 2024



IV – FICHA DE VOTAÇÃO:

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)

ATO Nº 010/2024/SPMD/MD/ALMT

REUNIÃO:	☐ a ORDINÁRIA	☒ EXTRAORDINÁRIA	DATA/HORÁRIO:	27/01/25 14h00
PROPOSIÇÃO:	PR Nº 763/2024.			
AUTORIA:	Deputada Estadual JANAÍNA RIVA.			
APENSAMENTOS:				
SUBSTITUTIVOS:				
EMENDAS:				

MEMBROS TITULARES	RELATORIA	VOTAÇÃO	ASSINATURAS
 Deputado BETO DOIS A UM Alberto Machado Presidente PSB	☒	☒ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☒ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE
 Deputado THIAGO SILVA Alberto Machado Vice-Presidente MDB	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE
 Deputado DILMAR DAL BOSCO Dilmar Dal Bosco UNIÃO BRASIL	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE
 Deputado FÁBIO TARDIN - FABINHO Fábio José Tardin PSB	☐	☒ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☒ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE
 Deputado VALDIR BARRANCO Valdir Mendes Barranco PT	☐	☒ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☒ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE

MEMBROS SUPLENTE	RELATORIA	VOTAÇÃO	ASSINATURAS
 Deputado SEBASTIÃO REZENDE Sebastião Machado Rezende UNIÃO BRASIL	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE
 Deputado DR. JOÃO João José de Matos MDB	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE
 Deputado PAULO ARAÚJO Paulo Roberto Araújo PP	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE
 Deputado VALMIR MORETTO Valmir Luiz Moretto REPUBLICANOS	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE
 Deputado JÚLIO CAMPOS Júlio José de Campos UNIÃO BRASIL	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE

A Comissão Permanente de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, após apresentação do Parecer e Voto do Relator, manifestamos:

VOTAÇÃO FINAL: ☒ FAVORÁVEL À APROVAÇÃO ☐ CONTRÁRIO À APROVAÇÃO

Para ciência e continuidade da tramitação na forma regimental.

GLAUCIA ALVES.
GLAUCIA MARIA DE CAMPOS ALVES
Secretária da Comissão Permanente

FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO
Consultor Legislativo do Núcleo Social



«Aqui a Proposição ganha vida e, principalmente, muda vidas»